

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA-DO EM	LOCAL
KA	PRATA	CMU 9494	27/03/19	R. WATELY, 183
SIENA	PRATA	CJP 7411	27/03/19	R. ELIZIA M. BENASSI, 315
FIESTA	ROXO	CHM 3985	27/03/19	R. JOSÉ F. TEMÓTEO, 354
FUSCA	VERMELHA	CZP 6132	27/03/19	R. REGINALDO INÊS, 207
COURRIER	BRANCA	CRL 2653	27/03/19	R. TRENTON, 50
A3	AMARELA	CPU 4672	27/03/19	R. LEONETO CARLETTI, 117
CHEVETTE	PRETA	BQH 6284	27/03/19	R. LEONETO CARLETTI, 117
PALIO	PRETA	DPG 6288	27/03/19	AV. GILBERTO LUIZ P. DA SILVA, 13
TOWNER	PRATA	BXE 6231	27/03/19	AV. CESAR COSIN, 520
VECTRA	PRATA	BMP 1277	27/03/19	R. SANTO ANDRÉ, 34
PAJERO	PRATA	MPS 6000	27/03/19	R. 13 DE MAIO, 324

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Lei nº 8.884 de 20 de dezembro de 2017

Em atendimento a Lei 8.884 de 20 de dezembro de 2017- Processo nº 32.951-8/2017-1, que prevê a divulgação em sítio eletrônico da internet e Imprensa Oficial do Município, no primeiro trimestre de cada ano, as informações sobre multas de trânsito aplicadas pelo órgão municipal competente no ano anterior:

I – Quantidade de multas aplicadas:

REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - 2018				
LEI MUNICIPAL Nº 8.884/2017				
Mês Referência	Quantidade de Autuações			
	Radar Eletrônico	Agente Municipal	Polícia Militar	Total
Janeiro	0	2.523	255	2.778
Fevereiro	0	2.807	357	3.164
Março	0	3.517	314	3.831
Abril	0	3.879	429	4.308
Maio	0	3.563	346	3.909
Junho	0	2.927	198	3.125
Julho	0	2.955	115	3.070
Agosto	0	3.024	239	3.263
Setembro	0	2.829	229	3.058
Outubro	0	3.196	315	3.511
Novembro	0	3.093	373	3.466
Dezembro	0	2.720	229	2.949
Total	0	37.033	3.399	40.432

II – Valor total arrecadado:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/ARRECAÇÃO 2018		
(Lei Municipal nº 5090/97)		
EXTRATO DE BALANCETE – ANO 2018		
Elemento Contábil	RECEITA	VALOR R\$
1321.00.11.0104	Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	196.195,85
1990.99.11.01.04	Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610) (devolução de multas por recursos de auto de infração deferidos)	-2874,30
1990.99.11.01.04	Licenciamento Eletrônico (645) (referente as multas pagas por ocasião do licenciamento do veículo)	6.072.444,56
	Total	6.265.766,11

III – Aplicação dos recursos arrecadados:

DESPESAS EMPENHADAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
- ANO 2018	
TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
Sinalização Viária Horizontal	167.815,78
Sinalização Viária Vertical	271.021,05
Sinalização Viária Semafórica	825.728,48
Ações de Educação de Trânsito	289.933,00
Operação e Fiscalização de Trânsito	1.397.879,77
Manutenção da Frota Operacional de Trânsito	74.129,40
TOTAL	3.026.507,48

27/03/2019
Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor / UGMT

ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 39
de 14 de março de 2019

Dispõem sobre a recomposição da Comissão Administrativa do FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho - Gestão 2018-2020 em sua 12ª Reunião Ordinária de 14 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), conforme art. 43 – “Para administração dos recursos financeiros do FUMDIPI será composta uma Comissão Administrativa, a ser integrada por 2 (dois) membros do COMDIPI, sendo um governamental e outro não governamental, e 2 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo 1 (um) indicado pela SEMADS e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Finanças”.

Resolve:

Art. 1º – Recompôr a Comissão Administrativa do FUMDIPI.

Membros do COMDIPI:

01 – Ivan Aprahamian – Representante governamental
02 – Denise Vieira Amorin – Representante da Sociedade Civil

Membros do Poder Público Municipal:

01 – Rodrigo Inácio da Rosa – Representante da UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
02 – João Carlos de Almeida – Representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução COMDIPI 29/2018.

Jundiá, 14 de março de 2019.

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FUMAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CONTAS – EXERCÍCIO 2018

Nós, membros do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, abaixo assinados, em reunião realizada aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, apreciamos as contas do exercício de 2018 da FUMAS instrumentalizadas através dos Balanços Patrimoniais, Financeiro, Orçamentário e anexos, e manifestamos nosso PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA FUMAS, uma vez que se encontram em perfeita ordem, nada havendo em desacordo.

Jundiá, 22 de março de 2019.

ARNALDO MOHR

THIAGO ADAMI

PAULO MAMYAKY PEREIRA

EDITAL Nº 19, de 22 de Março de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012, em face do que consta no Processo FUMAS nº 228-5/2019, FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de